



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 259/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, as Servidoras Pública Municipal Estatutária abaixo relacionadas do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Enedine Maria Gonçalves	5.193.909-3 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-02	01/09/2009 a 31/08/2011
Sebatiana de Fátima Natal Medenski	8.272.906-2 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-041	24/09/2009 a 23/09/2011

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal